ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Economia

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 23 de setembro de 2026

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **25 de setembro de 2026**, pelas **10h00**, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de Angra do Heroísmo, da ilha da Terceira, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição do Governo Regional, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 88/XIII/2.ª (PAN) -** "Harmonização do regime da atividade marítimo-turística nos Açores"; **(10h00)**

2. Audição do Governo Regional dos Açores acompanhado por representante da Lotaçor, no âmbito da **Petição n.º 35/XIII/2.ª –** "Defesa, Valorização e Sustentabilidade do Porto do Varadouro (Capelo, Ilha do Faial)", apresentada por João Pedro Terra Garcia, na qualidade de primeiro subscritor; **(11h30)**

3. Audições no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 63/XIII/2.ª (BE) –** "Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/A de 17 de outubro, que cria a derrama regional a vigorar na Região Autónoma dos Açores e aprova o respetivo regime jurídico":

   3.1 Professor Mário Fortuna; **(15h00)**

3.2 Federação Agrícola dos Açores. **(16h30)**

4. Votação do **Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS** a requerer a *"audição, com carácter de urgência, na Comissão de Economia, da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, bem como da administração do Grupo Vale do Ave Transportes para prestar esclarecimentos sobre os constrangimentos que se têm verificado na implementação da nova rede de transporte público coletivo de passageiros na ilha de São Miguel, com impacto na mobilidade quotidiana da população"*;

5. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 110/XIII/3.ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a suspensão temporária da atribuição de novas licenças de operador de TVDE e a avaliação das necessidades de mobilidade em cada ilha";

6. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Paulo José da Cunha Simões

PS/rs
Proc.º 36.07/1/XIII